



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ – SP

EMENDAS IMPOSITIVAS nº 10/2024, e nº 18/2024, da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí. Processo Administrativo nº 1.500/2025, para Custeio e Equipamentos. Com base nos artigos 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; com redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e seguintes, e artigo 12 do Decreto Municipal 3.076 de 31 de maio de 2017, para realização de parceria voluntária com a Organização da Sociedade Civil denominada: **Obra Social São Benedito**, a fim de se firmar **Termo de Fomento**, objetivando Custeio com Materiais de Consumo: bola de vôlei; uniformes; camisetas; etc e Equipamentos Musicais conforme Plano de Trabalho apresentado no **valor total de R\$ 193.698,99** (Cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), que será repassado em parcela única.

O Período pretendido para execução da parceria será de **outubro/2025 à setembro/2026**, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

Município de São Bento do Sapucaí-SP, 06 de Outubro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal